Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 93/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca – DEM. Na seqüência, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária nº 92/2008, de 24 de novembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello (sem partido). Lido o Edital de Convocação nº 12, de 26 de novembro de 2008, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 27 de novembro de 2008, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 67/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM, que proíbe a utilização de quadros-negros e giz a base de Óxido de Cálcio – CaO – nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; nº 150/2008, mensagem nº 136/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.557.900,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais); nº 154/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que denomina logradouro público municipal de "Parque Ambiental Cecília Cardoso"; nº 166/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, que denomina o Pronto Atendimento Médico – PAM de "Doutor João Juglair Júnior"; nº 168/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, que denomina a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco de "Carlos Almeida" e o projeto de resolução nº 12/2008, que altera os anexos I, II, III, IV, V e VII da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, alterada pela Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 93/2008/AAL, datado de 26 de novembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 434/2008, datado de 20 de novembro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 981/2008/GP, datado de 24 de novembro de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando que seja feita alteração no projeto de lei nº 140/2008, mensagem nº 122/2008, que estima a

receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício de 2009. A alteração visa a aquisição de máquinas rodoviárias e veículos, referente a operação de crédito do Programa Provias; ofício nº 1004/2008/GP, datado de 26 de novembro de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para participar da abertura oficial do Natal 2008, no dia 28 de novembro de 2008, às 20 horas e 30 minutos, na Praça Presidente Vargas; ofício nº 1/2008 - CMMA, datado de 17 de novembro de 2008, assinado pela senhora Meri Aparecida Moraes, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, referente a precariedade na conservação e administração do cemitério municipal; ofício nº 2/2008 - CMMA, datado de 18 de novembro de 2008, assinado pela senhora Meri Aparecida Moraes, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, enviado ao Executivo Municipal, solicitando a elaboração de um projeto paisagístico com plano de arborização para o Município de Pato Branco. Convite para a Audiência Pública para debater o projeto de lei nº 140/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício de 2009, que será realizada no dia 1º de dezembro de 2008, com início às 19 horas. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de evitar o máximo possível o corte das árvores existentes nas ruas da cidade, bem como, incentivar os moradores a cuidar das árvores existentes em frente a suas residências e estabelecimentos comerciais. O forte calor do verão se torna insuportável pelo reflexo do sol, através das estruturas de cimento, dos veículos estacionados e do pavimento das ruas. As árvores amenizam o calor, bem como, evitam o aparecimento de problemas de saúde, considerando que protegem as pessoas do sol. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, para que o mesmo analise a possibilidade de disponibilizar um horário especial ou local adequado para tratamento odontológico dos presidiários. O pedido se faz necessário tendo em vista que as crianças que aguardam para serem atendidas ficam constrangidas com a situação, uma vez que os presidiários são acompanhados por policiais armados, provocando medo nas crianças. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a colocação de placa indicativa de "Estacionamento Privativo", no espaço destinado aos veículos do Conselho Tutelar e ao Programa Pato Sentinela, onde funcionam os referidos órgãos. A placa irá disciplinar o estacionamento dos veículos oficiais naquela área que é utilizada para embarque e desembarque de crianças e adolescentes todos os dias, uma vez que a faixa amarela já existe. A instalação da placa identificando o estacionamento proporcionará maior segurança para as pessoas que se dirigem aos referidos órgãos. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de implantar um novo sistema de iluminação, bem como, elaborar projeto paisagístico

para a revitalização da Rua Tapajós, entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha, no Centro. A Rua Tapajós tem em sua extensão vários estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e órgãos públicos e a revitalização deste trecho contribuirá para o fortalecimento comercial das empresas. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 80530-909 - Curitiba - Paraná), e também a Secretária de Educação do Estado do Paraná, Senhora Yvelise Freitas (Avenida. Água Verde, 2140 CEP 80240-900, Curitiba-PR - Fone: (41) 3340-1500) para que os mesmos providenciem a cobertura da quadra de esportes nas seguintes escolas: Escola Estadual Frei Ceciliano Meurer (Sede Dom Carlos); Colégio Estadual Bairro São Roque (Distrito de Nova Espero); Escola Estadual São João Bosco (Bairro Planalto); Escola Estadual Carmela Bortot; Escola Estadual Cristo Rei; Escola Estadual Rui Barbosa e Escola Estadual São Vicente de Paula. A cobertura das quadras de esporte é necessária para que os alunos das referidas escolas tenham oportunidade de praticar atividades desportivas com qualquer tempo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado: ao Executivo Municipal; à Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro (Rua Travessa Goiás, 55 Fone (46) 3225-8243, CEP: 85505-000); ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 80530-909 - Curitiba - Paraná); ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Luiz Fernando Delazari (Rua Deputado Mário de Barros 1290 Edifício Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico, Cep 80530-913 Curitba - Paraná); ao Major QOPM Gilberto Oiti Oliveira Júnior, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná); ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269, Cep 85501-220, Pato Branco, Paraná), abaixo assinado contendo assinaturas dos moradores dos Bairros Alto da Glória e São João, os quais reivindicam apoio dos poderes constituídos no sentido de promover maior segurança nos referidos Bairros. Diversas ocorrências são registradas diariamente envolvendo moradores e especialmente menores residentes nos Bairros acima citados, sendo necessário portando que os poderes constituídos responsáveis em promover a segurança dos cidadãos, idealizem ações com o intuito de evitar a continuidade de tais atos. Requerem ainda os vereadores proponentes, que o Prefeito Municipal juntamente com o Conselho Tutelar de Pato Branco, acompanhe e fiscalize as ocorrências com menores, que são registradas em grande número entre os moradores dos Bairros Alto da Glória e São João. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani -

PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a promoção de estudos no sentido alterar a Lei Complementar nº 11/2003, relativamente a tabela de incidência do ISSQN, constante do Item 4.23, atendendo solicitação da Unimed Pato Branco - Cooperativa de Trabalho Médico, objeto do protocolo nº 232209. Tal solicitação se prende ao fato de que até o presente momento não foi adequada a redação do supra mencionado diploma legal, sendo que a UNIMED vem recolhendo o tributo (ISSQN), com base em mero despacho administrativo, sem contudo, ter segurança jurídica quanto aos procedimentos adotados através de processo administrativo, uma vez que a norma contida na Lei Complementar nº 11/2003 item 4.23, dispõe que o ISSQN incide sobre a receita bruta da Cooperativa Médica - Plano de Saúde, o que diverge da jurisprudência pátria, conforme consta da denúncia espontânea objeto do protocolo nº 232209 anexo. Segundo as decisões judiciais, o ISSQN deve somente incidir sobre o valor referente a Taxa de Administração, em razão de que a Cooperativa Médica não presta diretamente o serviço (procedimento médico) e sim através de cooperados (profissionais da área de saúde), que recolhem o imposto. Diante disso, necessária a adequação da norma legal, visando proporcionar segurança jurídica na aplicação e atendimento da lei, tanto ao gestor público como as operadoras de planos de saúde, mediante encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para análise e deliberação deste Legislativo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: nº 170/2008, mensagem nº 149/2008 (regime de urgência), que altera Meta do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008; nº 171/2008, mensagem nº 150/2008 (regime de urgência), que altera Meta do Anexo I, da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009, e demais alterações vigentes e dá outras providências; nº 172/2008, mensagem nº 152/2008, que altera o art. 2º da Lei nº 2.869, de 19 de novembro de 2007, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal e nº 173/2008, mensagem nº 153/2008 (regime de urgência), que altera o art. 5º da Lei nº 2873, de 27 de novembro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto

Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, concedida a Senhora Divina Scopel Martins, Presidente do Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, pelo seu empenho e dedicação que resultaram na aprovação do projeto financeiro, pelo Ministério da Cultura, em prol da Orquestra Sanfônica de Pato Branco. Ao fazer uso da palavra, a homenageada, Divina Scopel Martins, agradeceu a Moção de Aplauso, transferindo o título para todos os integrantes da Orquestra Sanfônica e também aos integrantes do Círculo Ítalo-Brasileiro. "Não faria nada sozinha, essa é a segunda moção que recebo em nome de todos que trabalham em conjunto. São todos batalhadores e merecedores dessa homenagem. Quero agradecer ao vereador Osmar Braun que sempre ajudou à orquestra, e enaltecer o seu incentivo a cultura do município", disse, informando que a Orquestra Sanfônica tem convites para fazer apresentações em programas de redes nacionais de televisão e até na Itália. A seguir, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, também fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, ao Patrão/Presidente do Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista, Senhor José Antunes, extensivo aos demais integrantes do CTG, pela vitória conquistada no 19º Festival Paranaense de Arte e Tradição - Fepart. O presidente do CTG Tarca Nativista, José Antunes, agradeceu a Moção de Aplauso em nome de todos os integrantes do CTG e destacou que o reconhecimento da câmara serve de incentivo para a continuidade do trabalho desenvolvido. "O Fepart é o segundo maior festival do sul do país, sendo que nós somos bicampeões da competição, conquistando as quatro vagas que o Fepart oferece para o festival nacional. Estão envolvidas diretamente 40 pessoas, aproximadamente 125 famílias, neste trabalho e acredito que representamos muito bem nosso município. Iremos representar o Paraná no festival nacional em oito categorias individuais e quatro invernadas de dança, e estamos trabalhando para conquistar boas colocações", disse. Na seqüência, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas modificativas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 152/2008, mensagem nº 139/2008, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 157/2008, mensagem nº 143/2008, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 158/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir

Sabbi - PT, que declara de Utilidade Pública Municipal o Pato Branco Esporte Clube. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 159/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Atlético Patobranquense. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda modificativa, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 67/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que proíbe a utilização de quadros-negros e giz a base de Óxido de Cálcio - CaO - nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de projeto de lei nº 150/2008, mensagem nº 136/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.557.900,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 154/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina logradouro público municipal de "Parque Ambiental Cecília Cardoso". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 166/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que denomina o Pronto Atendimento Médico - PAM de "Doutor João Juglair Júnior". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 168/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que denomina a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco de "Carlos Almeida". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 12/2008, que altera os anexos I, II, III, IV, V e VII da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, alterada pela Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco. Aldir Vendruscolo não participou da sessão ordinária tendo em vista a declaração de perda de mandato, conforme consta na Ata nº 92/2008, de 24 de novembro de 2008. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário